

Justiça

em números

2012

Tribunal Superior Eleitoral



O Brasil faz a justiça

Justiça em Números 2011

Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Ayres Britto

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Francisco Falcão

Conselheiros Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

José Roberto Neves Amorim
Fernando da Costa Tourinho Neto
Ney José de Freitas
José Guilherme Vasi Werner
Silvio Luís Ferreira da Rocha
José Lúcio Munhoz
Wellington Cabral Saraiva
Gilberto Valente Martins
Jefferson Luis Kravchychyn
Jorge Hélio Chaves de Oliveira
Emmanoel Campelo
Bruno Dantas Nascimento

Secretário-Geral Francisco Alves Junior

Diretor-Geral Miguel Augusto Fonseca de Campos

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Janaina Lima Penalva da Silva

Diretora de Projetos Fernanda Paixão Araújo Pinto

Diretor Técnico Rondon de Andrade Porto

Pesquisadores Ana Paula Antunes Martins

Daniel Augusto Vila-Nova
Ganem Amiden Neto
Santiago Falluh Varella

Estatísticos Gabriela Moreira

Igor Stemler

Apoio à Pesquisa Carlos Alberto

Lilian Januzzi Vilas Boas
Pedro Amorim
Ricardo Marques
Thaís Nascimento

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	5
1.1. Recursos Financeiros	5
1.1.1. G1- Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao PIB.	5
1.1.2. G2 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à Despesa Pública	6
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	7
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	8
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	9
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	10
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	11
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	12
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	13
1.1.9. G7 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral por Habitante(R\$)	14
1.1.10. G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	15
1.1.11. G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)	16
1.1.12. G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de servidores em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral	17
1.1.13. G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral	18
1.1.14. G12 - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	19
1.1.15. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	20
1.1.16. I1 - Arrecadação com Custas e Multas em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral	21
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	22
1.2.1. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral	22
1.2.2. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	23
1.2.3. F1 - Cargos de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral Existentes por 100.000 habitantes	24
1.2.4. F3 - Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes	25
1.2.5. F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes	26
1.2.6. F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes	27
1.2.7. F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes	28
1.2.8. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral	29
1.2.9. Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Superior Eleitoral	30
1.2.10. Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral	31
1.2.11. Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral	32
1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares) no Tribunal Superior Eleitoral	33
1.2.13. UEMC - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral.	34

2. Litigiosidade	35
2.1. CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	35
2.2. CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral	36
2.3. TBaixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral	37
2.4. DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral	38
2.5. ChTSE - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Superior Eleitoral	39
2.6. CmTSE - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral	40
2.7. CsTSE - Casos Novos por Servidor no Tribunal Superior Eleitoral	41
2.8. KTSE - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Superior Eleitoral	42
2.9. TCTSE - Taxa de Congestionamento no Tribunal Superior Eleitoral	43
2.10. DTMTSE - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral	44
2.11. ProcEITSE - Índice de Processos Eletrônicos no TSE	45
2.12. TbCnTSE - Processos Baixados por Caso Novo	46
2.13. RInTSE - Recorribilidade Interna do Tribunal Superior Eleitoral	47
2.14. RxTSE - Recorribilidade externa no Tribunal Superior Eleitoral	48

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.1. G1- Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao PIB.

Tabela 1.1 G1- Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao PIB.

Tribunal	Dpj - Despesa Total do TSE	PIB - Produto Interno Bruto	G1- Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao PIB.
TSE	459.330.180	4.143.013.000.000	0,01%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G1- Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação ao PIB.

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal Superior do Eleitoral representa em relação ao PIB Nacional no ano-base.

Fórmula: $G1 = Dj / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos durante um período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.2. G2 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à Despesa Pública

Tribunal	Dpj - Despesa Total do TSE	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à Despesa Pública
TSE	459.330.180	1.563.930.646.029	0,03%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G2 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal Superior Eleitoral representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tribunal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
TSE	144.403.096	915.672	18.218.366	21.017.595	4.898.315

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais; adicionais; abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	Dpj - Despesa Total do TSE	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	189.453.045	459.330.180	41,2%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesas com Recursos Humanos: As despesas com recursos humanos efetivamente realizadas, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas etc.).
- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total do TSE	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	153.980.091	459.330.180	33,5%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total do TSE	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	137.222.152	459.330.180	29,9%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal do quadro permanente e encargos representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base.

- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total do TSE	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	101.367.022	459.330.180	22,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base.

- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total do TSE	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	35.855.130	459.330.180	7,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e instituidores de pensão representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPeI / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	Dpj - Despesa Total do TSE	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	459.330.180	298.383.186	153.980.091	98,5%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as relativas a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal Superior Eleitoral no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.**1.1. Recursos Financeiros****1.1.9. G7 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral por Habitante(R\$)**

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral por Habitante(R\$)

Tribunal	Dpj - Despesa Total do TSE	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral por Habitante(R\$)
TSE	459.330.180	192.379.287	2,39

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G7 - Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral por Habitante(R\$)

Finalidade: Medir a despesa total do Tribunal Superior Eleitoral em relação à população brasileira no ano-base.

Fórmula: $G7 = Dj / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.10. G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.11 G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DLei - Despesas com Pleitos Eleitorais	Dpj - Despesa Total do TSE	G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	2.901.450	459.330.180	0,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar quanto o montante das despesas com pleito eleitoral no final do ano-base representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral.

Fórmula: $G8 = DLei / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DLei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais.
- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.11. G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

Tabela 1.12 G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

Tribunal	DLei - Despesas com Pleitos Eleitorais	EL - Número de Eleitores	G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)
TSE	2.901.450	136.535.043	2,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

Finalidade: Indicar o montante das despesas com pleito eleitoral no final do ano-base representa em relação ao número de eleitores no ano base.

Fórmula: $G9 = DLei / EL$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DLei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais.
- EL - Número de Eleitores: Número de eleitores inscritos em toda a Justiça Eleitoral no período-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12. G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de servidores em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tabela 1.13 G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de servidores em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tribunal	DHEs - Despesas Extraordinárias com servidores para a Realização de Pleitos Eleitorais	DPlei - Despesas com Pleitos Eleitorais	G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de servidores em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral
TSE	5.562.492	2.901.450	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de servidores em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto o montante das despesas com serviço extraordinário de servidores no final do ano-base representa em relação à despesa com pleito eleitoral.

Fórmula: $G10 = DHEs / DPlei$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DHEs - Despesas Extraordinárias com servidores para a Realização de Pleitos Eleitorais: Despesas com horas-extras de pessoal efetivo, requisitado, comissionados e sem vínculo decorrentes da realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DPlei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.13. G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tabela 1.14 G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tribunal	DHEt - Despesas Extraordinárias com terceirizados para a Realização de Pleitos Eleitorais	DPlei - Despesas com Pleitos Eleitorais	G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral
TSE	1.583.793	2.901.450	54,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em relação a Despesa Total do Pleito Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto o montante das despesas com serviço extraordinário de terceirizados no final do ano-base representa em relação à despesa com pleito eleitoral.

Fórmula: $G11 = DHEt / DPlei$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DHEt - Despesas Extraordinárias com terceirizados para a Realização de Pleitos Eleitorais: Despesas com horas-extras de pessoal terceirizado decorrentes da realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DPlei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.14. G12 - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.15 G12 - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DPSVA - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração	Dpj - Despesa Total do TSE	G12 - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	84.439.515	459.330.180	18,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G12 - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar qual o montante das despesas com atualização e manutenção do Sistema de Votação e Apuração representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral.

Fórmula: $G12 = DPSVA / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPSVA - Despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração: Despesas efetivamente efetuadas com a atualização e manutenção do sistema de votação e apuração.
- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.15. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.16 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE	Dpj - Despesa Total do TSE	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	nd	nd	116.394.904	459.330.180	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal Superior Eleitoral, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral no ano-base, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação do TSE: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.16. I1 - Arrecadação com Custas e Multas em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.17 I1 - Arrecadação com Custas e Multas em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total do TSE	I1 - Arrecadação com Custas e Multas em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	1.819.884	459.330.180	0,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Multas em relação à Despesa Total do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o que a arrecadação com custas e multas representa em relação à despesa total do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pelo Tribunal Superior Eleitoral com custas (incluindo as da fase de execução) e multas no ano-base e eventuais taxas.
- Dj - Despesa Total do TSE: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.1. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.18 TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	779	48	52	1.048	9	1.840

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade no Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet + TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.2. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.19 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral	MagTSE - Total de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	1.840	7	1.847

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no Tribunal Superior Eleitoral.

Fórmula: $FTT = TS + MagTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$
- $MagTSE = MagETSE + MagSubTSE$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.3. F1 - Cargos de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.20 F1 - Cargos de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal	MagTSE - Total de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F1 - Cargos de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral Existentes por 100.000 habitantes
TSE	7	1.924	0,004

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F1 - Cargos de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrados existentes, providos ou não, no Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $F1 = \text{MagTSE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagTSE} = \text{MagETSE} + \text{MagSubTSE}$
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.4. F3 - Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tabela 1.21 F3 - Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tribunal	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F3 - Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes
TSE	1.840	1.924	0,96

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F3 - Força de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho disponível no Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.5. F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tabela 1.22 F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tribunal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes
TSE	779	48	1.924	0,38

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.6. F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tabela 1.23 F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tribunal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes
TSE	9	52	1.048	1.924	0,58

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários do Tribunal Superior Eleitoral no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.7. F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tabela 1.24 F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Tribunal	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes
TSE	779	1.924	0,40

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.8. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.25 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFC - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	80	274	779	45%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFC) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.
- TFC - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.9. Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.26 Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	Comp - Número de Computadores de Uso Pessoal	Ui - Usuários de Computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	1.682	1.985	0,85

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = \text{Comp} / \text{Ui}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp - Número de Computadores de Uso Pessoal:** O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui - Usuários de Computador:** Número total de magistrados, servidores do quadro permanente e requisitados, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Superior Eleitoral e no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.10. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.27 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	m ² Util - Área Útil em metros quadrados	m ² Total - Área Total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	20.500	25.683	80%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área Útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Superior Eleitoral à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área Total em metros quadrados: A área total de todos os prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Superior Eleitoral, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.11. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.28 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	m ² Util - Área Útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	1.847	20.500	0,090

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados) do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- FTT = TS + MagTSE
- m²Util - Área Útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Superior Eleitoral à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares) no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 1.29 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares) no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares) no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	878	878	100,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares) no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível do Tribunal Superior Eleitoral.

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares: Espaço utilizado para arquivo de processos judiciais no Tribunal Superior Eleitoral no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).
- MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares: Espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais no Tribunal Superior Eleitoral no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento × altura × largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m³ por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.13. UEMC - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 1.30 UEMC - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral.

Tribunal	MCUtilUrna - Espaço Utilizado para Armazenamento de Urnas Eletrônicas em metros cúbicos no TSE	MCDispUrna - Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas em metros cúbicos no TSE	UEMC - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral.
TSE	3.904	3.904	100,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

UEMC - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral.

Finalidade: Indicar a proporção, em metros cúbicos, do espaço utilizado com armazenamento de urnas eletrônicas em relação ao espaço para armazenamento disponível no Tribunal Superior Eleitoral no ano-base.

Fórmula: $UEMC = MCUtilUrna / MCDispUrna$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MCUtilUrna - Espaço Utilizado para Armazenamento de Urnas Eletrônicas em metros cúbicos no TSE: Espaço efetivamente utilizado para armazenamento de urnas eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral, no ano-base. Considerando-se as medidas da caixa da urna modelo 2009: 23 (altura) x 42,5 (largura) x 52,5 (comprimento) = 51,32 cm³ é prudente reservar um espaço com 55cm³ para cada urna eletrônica (Fonte: TSE).
- MCDispUrna - Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas em metros cúbicos no TSE: Espaço disponibilizado para armazenamento de urnas eletrônicas no Tribunal Superior Eleitoral, no ano-base.

2. Litigiosidade.

2.1. CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.1 - CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CnCrimTSE - Casos Novos Criminais no TSE	CnNCrimTSE - Casos Novos Não-Criminais no TSE	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	66	3.587	3.653

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTSE - Casos Novos Criminais no TSE: Os processos criminais originários e os em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e autuados no Tribunal Superior Eleitoral, distribuídos à Ministro do TSE, inclusive os distribuídos aos substitutos, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento).
- CnNCrimTSE - Casos Novos Não-Criminais no TSE: Os processos não-criminais originários e os em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e autuados no Tribunal Superior Eleitoral, distribuídos à Ministro do TSE, inclusive os distribuídos aos substitutos, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento).

2. Litigiosidade.

2.2. CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.2 - CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CpCrimTSE - Casos Pendentes Criminais no TSE	CpNCrimTSE - Casos Pendentes Não-Criminais no TSE	CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	1	2.137	2.138

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no Tribunal Superior Eleitoral no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTSE = CpCrimTSE + CpNCrimTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTSE - Casos Pendentes Criminais no TSE: Saldo residual de processos criminais originários e os em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal Superior Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no TSE no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais), e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento) e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTSE - Casos Pendentes Não-Criminais no TSE: Saldo residual de processos não-criminais originários e os em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Tribunal Superior Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no TSE no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais), e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento) e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. TBAixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.3 - TBAixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	TBAixCrimTSE - Total de Processos Criminais Baixados no TSE	TBAixNCrimTSE - Total de Processos Não-Criminais Baixados no TSE	TBAixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	67	6.341	6.408

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TBAixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral durante o período-base (semestre).

Fórmula: $TBAixTSE = TBAixCrimTSE + TBAixNCrimTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBAixCrimTSE - Total de Processos Criminais Baixados no TSE: Os processos criminais originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento), bem como os processos sobrestados. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnCrimTSE.
- TBAixNCrimTSE - Total de Processos Não-Criminais Baixados no TSE: Os processos não-criminais originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento), bem como os processos sobrestados. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrimTSE.

2. Litigiosidade.

2.4. DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.4 - DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DecCrimTSE - Decisões que Põem Fim à relação Processual Criminal no TSE	DecNCrimTSE - Decisões que Põem Fim à relação Processual Não-Criminal no TSE	DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	142	7.979	8.121

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $DecTSE = DecCrimTSE + DecNCrimTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTSE - Decisões que Põem Fim à relação Processual Criminal no TSE: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual criminal no Tribunal Superior Eleitoral, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem Incluir-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnCrimTSE.
- DecNCrimTSE - Decisões que Põem Fim à relação Processual Não-Criminal no TSE: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual não-criminal no Tribunal Superior Eleitoral, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrimTSE.

2. Litigiosidade.

2.5. ChTSE - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.5 - ChTSE - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	h1 - Número de Habitantes	ChTSE - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	3.653	192.379.287	2

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ChTSE - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal Superior Eleitoral, para cada 100.000 habitantes no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTSE = CnTSE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.6. CmTSE - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.6 - CmTSE - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	MagTSE - Total de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	CmTSE - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	3.653	7	522

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CmTSE - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal Superior Eleitoral para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTSE = CnTSE / MagTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$

· $MagTSE = MagETSE + MagSubTSE$

2. Litigiosidade.

2.7. CstSE - Casos Novos por Servidor no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.7 - CstSE - Casos Novos por Servidor no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	SaJudTSE - Número de Servidores da Área Judiciária do TSE	CstSE - Casos Novos por Servidor no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	3.653	142	26

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CstSE - Casos Novos por Servidor no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Tribunal Superior Eleitoral para cada servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $CstSE = CnTSE / SaJudTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$

- SaJudTSE - Número de Servidores da Área Judiciária do TSE: Número total de servidores lotados na área judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os cargos efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

2. Litigiosidade.

2.8. KTSE - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.8 - KTSE - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral	RIntTSE - Recursos Internos no TSE	RIntPTSE - Recursos Internos Pendentes no TSE	MagTSE - Total de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	KTSE - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	3.653	2.138	2.586	nd	7	1.197

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

KTSE - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $KTSE = (CnTSE + CpTSE + RIntTSE + RIntPTSE) / MagTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$

- $CpTSE = CpCrimTSE + CpNCrimTSE$

- **RIntTSE - Recursos Internos no TSE:** O número de recursos interpostos de decisão do Tribunal Superior Eleitoral para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), São considerados recursos internos os Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais. Excluem-se os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento).

- **RIntPTSE - Recursos Internos Pendentes no TSE:** Saldo residual de recursos internos de decisão de Tribunal Superior Eleitoral, interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo os Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais.

- $MagTSE = MagETSE + MagSubTSE$

2. Litigiosidade.

2.9. TCTSE - Taxa de Congestionamento no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.9 - TCTSE - Taxa de Congestionamento no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	TBaixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	CpTSE - Casos Pendentes no Tribunal Superior Eleitoral	TCTSE - Taxa de Congestionamento no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	6.408	3.653	2.138	-10,7%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TCTSE - Taxa de Congestionamento no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento do Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTSE = 1 - (TBaixTSE / (CnTSE + CpTSE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixTSE = TBaixCrimTSE + TBaixNCrimTSE$
- $CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE$
- $CpTSE = CpCrimTSE + CpNCrimTSE$

2. Litigiosidade.

2.10. DTMTSE - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.10 - DTMTSE - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	DecTSE - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Tribunal Superior Eleitoral	MagTSE - Total de Magistrados do Tribunal Superior Eleitoral	DTMTSE - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	8.121	7	1.160

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DTMTSE - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado do Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTSE = DecTSE / MagTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DecTSE = DecCrimTSE + DecNCrimTSE

· MagTSE = MagETSE + MagSubTSE

2. Litigiosidade.

2.1.1. ProcEITSE - Índice de Processos Eletrônicos no TSE

Tabela 2.11 - ProcEITSE - Índice de Processos Eletrônicos no TSE

Tribunal	CnEletTSE - Casos Novos Eletrônicos no TSE	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	ProcEITSE - Índice de Processos Eletrônicos no TSE
TSE	0	3.653	0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ProcEITSE - Índice de Processos Eletrônicos no TSE

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITSE} = \text{CnEletTSE} / \text{CnTSE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTSE - Casos Novos Eletrônicos no TSE: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no Tribunal Superior Eleitoral no período-base (semestre). Incluem-se as classes processuais compreendidas na variável CnTSE - Casos Novos no TSE.

- $\text{CnTSE} = \text{CnCrimTSE} + \text{CnNCrimTSE}$

2. Litigiosidade.

2.12. TbCnTSE - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.12 - TbCnTSE - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal	TBaixTSE - Total de Processos Baixados no Tribunal Superior Eleitoral	CnTSE - Casos Novos no Tribunal Superior Eleitoral	TbCnTSE - Processos Baixados por Caso Novo
TSE	6.408	3.653	175%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TbCnTSE - Processos Baixados por Caso Novo

$$\text{TbCnTSE} = \text{TBaixTSE} / \text{CnTSE}$$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixTSE = TBaixCrimTSE + TBaixNCrimTSE
- CnTSE = CnCrimTSE + CnNCrimTSE

2. Litigiosidade.

2.13. RIntTSE - Recorribilidade Interna do Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.13 - RIntTSE - Recorribilidade Interna do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	RIntTSE - Recursos Internos no TSE	DeRIntTSE - Decisões Passíveis de Recurso Interno no TSE	RIntTSE - Recorribilidade Interna do Tribunal Superior Eleitoral
TSE	2.586	5.270	49,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

RIntTSE - Recorribilidade Interna do Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos no Tribunal Superior Eleitoral em relação ao número de decisões proferidas pelo TSE no período-base (semestre).

Fórmula: $RIntTSE = RIntTSE / DeRIntTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTSE - Recursos Internos no TSE: O número de recursos interpostos de decisão do Tribunal Superior Eleitoral para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), São considerados recursos internos os Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais. Excluem-se os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento).
- DeRIntTSE - Decisões Passíveis de Recurso Interno no TSE: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito Tribunal Superior Eleitoral, das quais caiba recurso (embargos de declaração, agravos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.14. RxTSE - Recorribilidade externa no Tribunal Superior Eleitoral

Tabela 2.14 - RxTSE - Recorribilidade externa no Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal	RSupTSE - Recursos a Instância Superior no TSE	APublicTSE - Acórdãos Publicados no Tribunal Superior Eleitoral	RxTSE - Recorribilidade externa no Tribunal Superior Eleitoral
TSE	275	2.484	11,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

RxTSE - Recorribilidade externa no Tribunal Superior Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de recursos extraordinários endereçados ao Supremo Tribunal Federal, em relação ao número de acórdãos publicados pelo TSE passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $RxTSE = RsupTSE / APublicTSE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupTSE - Recursos a Instância Superior no TSE: Número de recursos interpostos em decisões Tribunal Superior Eleitoral no período-base, endereçadas ao Supremo Tribunal Federal.
- APublicTSE - Acórdãos Publicados no Tribunal Superior Eleitoral: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo Tribunal Superior Eleitoral, passíveis de recurso para o Supremo Tribunal Federal, no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.